



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de Benavente

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR/ DESPORTO

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

ATA DO JÚRI

Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal da Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, que preside, Sandra José Ricardo Ferreira, dirigente da unidade orgânica de 3º grau, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e Sónia Sofia Barrué Diniz, técnica superior/Gestão de Recursos Humanos, ambas vogais efetivos, nos termos constantes do Aviso nº 281/2023, de 26 de setembro, publicado no Diário da República, II Série, nº 206, de 24-10-2023, sob o nº 20354/2023, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos, dos que devem corrigir a sua candidatura e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos da exclusão.

Visto o processo do concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes concorrentes:

Ana Catarina Lourenço Carrêlo
Andreia Sofia Martins Ferreira
Artur Fernando da Silva Mendes
Cláudia d'Avó
Bruno Miguel da Silva Nunes
Eduardo Terekhin Alves Baptista
Emanuel Henrique Braga Madeira
Hugo Daniel Costa Duarte
João Paulo Pinho Moura
João Pedro Freitas Massano
João Pedro Mendes Branco
João Pedro Pinto Loureiro Telmo de Araújo
João Ricardo Sanches Bernardo
José Pedro Nunes Gabirro Vieira
Júlio Miguel Ribeiro da Fonseca
Leandro Valeiro Simões da Silva

Luís Daniel Simões Cruz
Manuel José Miragaia Sousa
Matilde Veiga Silva Mira Nalha
Nuno Miguel Serra Reis
Pedro Miguel Salvador Pedrosa
Rafael Filipe Moutinho Carvalho
Ricardo Sá Pereira Carvalho de Oliveira Barrão
Ricardo Filipe Garcia Bilro
Ricardo Filipe Caneira
Rodrigo Daniel Ribeiro de Oliveira
Rodrigo Leme da Silva
Sandra Rute Marques Morgado Sousa
Vasco Miguel Lemos de Jesus

Passando à verificação das candidaturas, o júri deliberou:

1º - Admitir os seguintes candidatos, pelo facto de os pedidos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos à data da apresentação das candidaturas, não tendo deficiências a suprir:

Ana Catarina Lourenço Carrêlo
Artur Fernando da Silva Mendes
Bruno Miguel da Silva Nunes
Eduardo Terekhin Alves Baptista
Hugo Daniel Costa Duarte
João Paulo Pinho Moura
João Pedro Freitas Massano
João Pedro Mendes Branco
João Pedro Pinto Loureiro Telmo de Araújo
João Ricardo Sanches Bernardo
Júlio Miguel Ribeiro da Fonseca
Luís Daniel Simões Cruz
Manuel José Miragaia Sousa
Matilde Veiga Silva Mira Nalha
Nuno Miguel Serra Reis
Pedro Miguel Salvador Pedrosa
Rafael Filipe Moutinho Carvalho
Ricardo Sá Pereira Carvalho de Oliveira Barrão
Ricardo Filipe Garcia Bilro
Ricardo Filipe Caneira
Rodrigo Daniel Ribeiro de Oliveira
Rodrigo Leme da Silva
Sandra Rute Marques Morgado Sousa
Vasco Miguel Lemos de Jesus

2º - **Notificar o candidato que seguidamente se indica**, para, no prazo de dez dias, contados a partir da notificação que vier a ser efetuada para o efeito, proceder à entrega do seguinte documento:

- Emanuel Henrique Braga Madeira - em conformidade com o disposto na alínea d) do ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento, proceder à entrega de documento que substancie a equivalência, do certificado de habilitações entregue, aos níveis habilitacionais de Portugal

3º **Considerar de excluir, nos termos do ponto 11.2.** os candidatos que seguidamente se indicam, com os fundamentos que, igualmente, se referem:

- Andreia Sofia Martins Ferreira (a)
- Cláudia d'Avó (b)
- José Pedro Nunes Gabirro Vieira (c)
- Leandro Valeiro Simões da Silva (c)

- a) Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto nas alíneas a) do ponto 11.1 do Aviso integral de abertura do procedimento;
- b) Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto nas alíneas a) e d) do ponto 11.1 do Aviso integral de abertura do procedimento;
- c) Não é detentor do curso superior que confira o grau de licenciatura em Educação Física ou Desporto, conforme exigido no ponto 6 do Aviso integral de abertura do procedimento;

Em cumprimento do disposto no artº 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável por força do nº 4 do artº 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, há lugar à audiência dos interessados, podendo os candidatos mencionados nos nºs 2 e 3, no **prazo de dez dias úteis**, contados da notificação da presente ata, dar cumprimento ao solicitado, ou pronunciarem-se sobre a intenção da sua exclusão do procedimento.

O júri deliberou, ainda, em cumprimento do disposto no referido nº 4 do artº 16º notificar os restantes candidatos da sua admissão, alertando para o facto de que **a admissão nesta fase do procedimento, não os dispensa da necessidade de preencherem todos os requisitos legalmente exigidos para o recrutamento, comprovados através dos documentos a apresentar no momento da constituição do vínculo de emprego público.** É no entanto, dispensada a sua pronúncia, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artº 124º do CPA.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

OJÚRI,






